

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIEIRA DE ARAÚJO

VIEIRA DO MINHO



PROGRAMA DE MENTORIA E TUTORIA 2020-2021



Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo

Proposta do Conselho Pedagógico – Setembro 2020

Conteúdo

Introdução	3
1. TUTORIA <i>VERSUS</i> MENTORIA	3
2. APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO	4
2.1 OBJETIVOS DO APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO (ATE)	4
2.2 DESTINATÁRIOS	5
2.2.1. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS TUTORADOS:	5
2.3 PAPEL E RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR-TUTOR	5
2.4 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DO PSICÓLOGO ESCOLAR	6
2.5 OPERACIONALIZAÇÃO DO ATE:	6
2.6 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ATE	7
3. PROGRAMA DE MENTORIA	9
3.1 OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MENTORIA (PM)	9
4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	14
5. PAPEL DO SERVIÇO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	15
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	16

Introdução

O Apoio Tutorial Específico insere-se no Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, definido no artigo 12º do Decreto Normativo nº 4-A/2016, de 16 junho, como uma medida de promoção do sucesso escolar desenvolvida numa relação de proximidade entre professores-tutores e alunos, com objetivos de incrementar o seu envolvimento nas atividades educativas, a autorregulação das aprendizagens, o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais.

O Programa de Mentoria (PM) do Agrupamento de Escola Vieira de Araújo AEVA), elaborado âmbito na Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, prevê o estabelecimento de uma relação de apoio entre uma criança e um jovem voluntário que desempenha um papel de modelo positivo e visa promover a confiança, desenvolver competências promotoras de resiliência e apoiar ao nível do estudo e da aprendizagem. Este programa é concebido de forma a articular-se com o Apoio Tutorial Específico (ATE), que este ano se expande aos alunos que ficaram retidos no ano letivo anterior, incluindo alunos do ensino secundário.

Assim, o presente documento salvaguarda a especificidade destes dois tipos de intervenção e a operacionalização de cada um, enquanto componentes complementares e direcionados para a promoção do bem-estar, da inclusão e do sucesso escolar dos alunos.

1. TUTORIA *VERSUS* MENTORIA

“A tutoria é uma medida de proximidade com os alunos. Tem como objetivo incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem”

In <https://www.dge.mec.pt/apoio-tutorial-especifico>).

“É uma medida de intervenção preventiva e promotora do desenvolvimento do aluno, em diferentes domínios: emocional, comportamental, académico. Esta intervenção é feita junto de alunos que apresentam dificuldades específicas, sendo o acompanhamento realizado por alunos com bom aproveitamento nessas áreas ou de outro nível de escolaridade (Mentor, 2005).”

In <https://www.rbe.mec.pt/np4/2592.html>

A Mentoria e a Tutoria contemplam duas dimensões de intervenção prioritária, que têm em comum:

- O acompanhamento de alunos que apresentam dificuldades de inclusão ou aprendizagem;
- A cooperação entre alunos e/ou entre alunos e professores tutores para a promoção de competências que correspondam ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

As ações de Mentoria e de Tutoria desenvolvem-se com base na construção de uma relação de apoio e de trabalho colaborativo entre alunos e/ou entre alunos e professores tutores, de forma a fomentar boas práticas educativas e a prevenir situações mais problemáticas de natureza escolar e desenvolvimental.

No que respeita às vantagens destas intervenções, as tutorias contribuem para o desenvolvimento de competências de pensamento crítico, autonomia, a metacognição e o sucesso escolar nos alunos tutorados (rbe.mec.pt), enquanto as mentorias promovem *competências sociais, o bem-estar emocional, as competências cognitivas e no desenvolvimento pessoal dos jovens envolvidos* (Rhodes, 2002 in rbe.mec.pt). As vantagens destas intervenções parecem complementar-se, no que concerne às necessidades dos alunos referenciados com dificuldades escolares, mas estendem-se a todos os participantes.

2. APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO

A Tutoria é uma estratégia de promoção do desenvolvimento de uma criança ou jovem, assente numa relação interpessoal em que uma figura adulta fornece orientação e suporte de forma consistente e continuada, por um determinado período de tempo (no mínimo um ano, mas preferencialmente durante todo o ciclo de estudos), com a função essencial de desenvolver as competências e a personalidade e de promover a sua autodeterminação (Keller, 2007; Simões e Alarcão, 2011, OPP, 2016). Assim, a tutoria constitui um processo que promove mudanças intra e interpessoais que resultam num aumento da inclusão e sucesso escolar, verificável através de variáveis como frequência escolar, participação nas aulas, comportamento dentro e fora da sala de aula, aceitação pelos pares, participação em atividades extracurriculares, sentimento de pertença à escola e resultados escolares (Freire, 2016 e Veiga, 2014; in OPP, 2016).

Se forem realizadas num ambiente de confiança e se tiverem em conta as necessidades específicas dos alunos, as tutorias desenvolvem competências que promovem o pensamento crítico, a autonomia, a metacognição e, conseqüentemente, o sucesso escolar. Para isso, o aluno deve ser levado a definir objetivos, a selecionar estratégias, a planificar, a experimentar vários métodos de estudo e a monitorizar/ avaliar a sua aprendizagem, introduzindo, sempre que necessário, as devidas alterações (Zimmerman & Kitsantas, 2005, in rbe.mec.pt).

2.1 OBJETIVOS DO APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO (ATE)

São objetivos do ATE:

1. A promoção da autonomia dos alunos, da capacidade de reflexão crítica e de autoavaliação;
2. Promover o desenvolvimento de competências autorregulatórias na aprendizagem, com base no ciclo de autorregulação do estudo: definir ativamente objetivos, decidir sobre estratégias apropriadas para os alcançar, planear o seu tempo, organizar e priorizar materiais e informação, mudar de abordagem de forma

- flexível, monitorizar a sua própria aprendizagem e fazer os ajustes necessários em novas aprendizagens;
3. Estabelecer com o aluno um plano de recuperação dos resultados escolares em articulação com as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão aplicadas;
 4. Ajudar os alunos a explorar projetos de vida futura e relacioná-los com a aprendizagem escolar, definindo metas e objetivos académicos;
 5. Promover uma relação colaborativa solidária e de formação que se mantenha nas várias modalidades de ensino: regime presencial, regime misto e regime não presencial;
 6. Envolver a família e responsabilizar os Encarregados de Educação no processo, através do Diretor de Turma (DT) do aluno tutorado (que deverá manter-se como figura mediadora entre PT e EE).

2.2 DESTINATÁRIOS

Nos termos do definido no artigo 12º do Despacho Normativo nº 4-A/2016 de 16 de junho, a medida de apoio tutorial específico destina-se a:

- a) Alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções, com carácter obrigatório.
- b) Excecionalmente, no ano letivo 2020/2021 são abrangidos pelas tutorias, além dos acima mencionados, os alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que não transitaram em 2019/2020, tendo em conta o impacto da pandemia na suspensão das atividades letivas;
- c) Alunos que beneficiam de Medidas Seletivas de promoção da inclusão na aprendizagem, mediante deliberação da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;
- d) Os alunos referidos na alínea a) beneficiam deste apoio tutorial, bem como de outras medidas de promoção do sucesso educativo, independentemente da tipologia de curso que frequentem.

2.2.1 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS TUTORADOS:

Na referenciação de alunos para ATE, para além das normas acima, são tidos em conta a existência das seguintes problemáticas:

- a) Problemas de motivação escolar e de integração entre pares, turma/escola;
- b) Manifestação continuada de problemas de comportamento;
- c) Risco de abandono escolar ou absentismo;
- d) Alunos provenientes de ambientes familiares desestruturados;
- e) Alunos referenciados pela CPCJ.

2.3 PAPEL E RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR-TUTOR

- a) Proporcionar um ambiente saudável, seguro e de suporte, permitindo a expressão pessoal dos AT;
- b) Ter uma atitude firme e consistente no cumprimento dos objetivos e regras da tutoria;
- c) Manifestar competências de relacionamento interpessoal e de aceitação;

- d) Co-construir com o AT ou com o grupo de alunos e com outros agentes educativos, um plano tutorial específico e adequado à idiosincrasia de cada aluno;
- e) Contribuir para o ajustamento das medidas de apoio à inclusão dos alunos na turma e na escola, em colaboração com o DT e o CT;
- f) Orientar os alunos no desenvolvimento de comportamentos de autonomia face às aprendizagens e à sua vida e no desenvolvimento de competências de autorregulação;
- g) Desenvolver a sua atividade de forma articulada com os restantes professores das disciplinas, com a família, com os serviços especializados de apoio educativo, designadamente os e com outras estruturas;
- h) Conhecer os perfis individuais e os objetivos de vida de cada tutorando, identificando e estimulando potencialidades e refletindo em que medida o/a professor/a ou a escola podem promovê-los;
- i) Apoiar nas necessidades dos alunos relacionadas com a aprendizagem/estudo, a motivação, a autoestima, os sentimentos de pertença, etc;
- j) Reunir nas horas atribuídas com os alunos, construindo a confiança que essa rotina possibilita;
- k) Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- l) Encorajar o aluno nos momentos escolares mais desafiantes, promovendo e modelando competências de persistência, resistência à frustração, resiliência;
- m) Oferecer ao aluno suporte e feedback construtivo em relação ao seu desempenho e aos progressos, valorizando o esforço e definindo planos de recuperação;
- n) Monitorizar e avaliar, de forma sistemática os progressos e necessidades do aluno;
- o) Envolver a família no processo educativo do aluno, através ou em cooperação com o DT.

2.4 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DO PSICÓLOGO ESCOLAR

- a) Prestar suporte técnico e metodológico ao programa;
- b) Participar na monitorização e avaliação;
- c) Colaborar na articulação com família e com as instâncias da comunidade;
- d) Prestar apoio psicopedagógico a alunos;
- e) Colaborar na formação.

2.5 OPERACIONALIZAÇÃO DO ATE:

1. É disponibilizado às escolas um crédito horário adicional a fim de ser prestado um ATE aos alunos do 2º e 3º ciclos do Ensino Básico;
2. Para o acompanhamento do grupo de alunos-tutorados, são atribuídas ao professor-tutor quatro horas semanais;

3. Cada professor-tutor pode acompanhar até um máximo de 10 alunos no grupo;
4. Os horários das turmas com alunos em situação de tutoria do mesmo ciclo devem prever tempos comuns para a intervenção conjunta de ATE;
5. Existindo mais que um grupo de alunos a beneficiar de Apoio Tutorial, os grupos devem ser constituídos privilegiando a proximidade de idades entre os alunos-tutorados;
6. A constituição de grupos de alunos para o apoio tutorial específico, a título excecional, com um número inferior ao limite estabelecido, carece de autorização dos serviços do Ministério da Educação competentes, mediante análise de proposta fundamentada do diretor;
7. A constituição de grupos de alunos para o apoio tutorial específico, a título excecional, com um número superior ao limite estabelecido no n.º 3 carece de autorização do conselho pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do diretor;
8. Dado que se pretende fomentar a autonomia dos alunos, é importante que estes sejam confrontados com vários métodos de estudo e que aprendam a autoavaliar o seu desempenho. Uma das estratégias a desenvolver, no início do Programa de Tutoria, é a identificação do estilo de aprendizagem do aluno, para que a estratégia a seguir nas sessões de trabalho seja a mais adequada possível.
9. Procurar-se-á implementar, adequando aos níveis de ensino abrangidos, um conjunto de estratégias, com focalização em novas formas de apreender a informação e de a "procurar"/selecionar, bem como nas demais aprendizagens essenciais.
10. O acompanhamento do aluno pelo professor-tutor deve ser realizado em estreita articulação com o respetivo conselho de turma e com registos trimestrais em documento próprio do trabalho realizado;
11. O Programa de Tutoria começa no início do ano letivo com uma reunião de professores tutores com um membro da Direção e com os Serviços de Psicologia e Orientação;
12. Na planificação e execução do ATE, deve o professor-tutor integrar as atividades desenvolvidas pelos alunos abrangidos também pelo Programa de Mentoria (de acordo com a alínea I do ponto 20 da Resolução do Conselho de Ministros - 53-D/2020 de 20 de julho).

2.6 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ATE

1. A monitorização e avaliação é feita através de uma articulação sistémica do professor-tutor com:
 - a) o diretor de turma e demais professores do conselho de turma dos alunos-tutorados;
 - b) o conselho pedagógico, no caso das tutorias aos alunos a título excecional (alínea b do ponto 2.2) devendo, para esse efeito, cada professor tutor proceder à entrega de um relatório trimestral sobre as atividades desenvolvidas;
2. Na avaliação do Programa de ATE devem ser privilegiados os seguintes registos de evidências: ficha de compromisso; autoavaliação trimestral do aluno e relatório trimestral das atividades desenvolvidas;

3. No final do ano letivo deverá aplicar-se um inquérito no *OneDrive Forms* a tutores e tutorados, com objetivos de avaliar o grau de satisfação quanto à experiência de tutoria, enunciar os pontos fortes e fracos do programa e recolher sugestões de melhoria;
4. A análise dos relatórios trimestrais é realizada pelos diretores de turma dos alunos e a análise dos resultados do inquérito online será realizado pela equipa autoavaliação, devendo a mesma ser triangulada com os resultados académicos dos alunos envolvidos;
5. A avaliação final do Programa de ATE é apresentada e objeto de reflexão em sede de conselho pedagógico no final do ano letivo.

3. PROGRAMA DE MENTORIA

A mentoria em contexto escolar prevê a criação de uma relação entre pares, na qual um dos alunos desempenha um papel de modelo positivo. Constitui uma intervenção promotora do desenvolvimento das crianças e jovens em áreas associadas à aprendizagem, nomeadamente a autoconfiança, a resiliência e expressão da personalidade, a exploração dos interesses académicos e vocacionais e o desenvolvimento de métodos de estudo. Este tipo de acompanhamento distingue-se da tutoria na medida em que se foca no desenvolvimento de competências transversais, mais do que de conhecimentos e de competências académicas. Ainda assim, constitui uma intervenção que promove o desenvolvimento de competências patentes no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os Programas de Mentoria têm sido desenvolvidos para acompanhar crianças e jovens em risco de insucesso e exclusão social e escolar e preveem encontros entre o mentor e o mentorando, com uma determinada duração e regularidade, durante um período de tempo significativo.

Assim, o Programa de Mentoria (PM) do AEVA concretiza-se no estabelecimento de uma relação de apoio entre um aluno-mentor voluntário do ensino secundário ou do 9º ano e um aluno-mentorando do 2º do 3º ciclo do Ensino Básico e prevê encontros regulares em contexto escolar, com os objetivos de promover a autoestima e autoconfiança dos alunos, desenvolver competências de relacionamento e comunicação e de apoiar ao nível do estudo e da aprendizagem.

3.1 OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MENTORIA (PM)

O PM constitui uma experiência semi-estruturada de participação e cooperação entre alunos mentores e alunos mentorandos, que visa a promoção da autoconfiança, resiliência e apoio na resolução de problemas dos mentorandos e o desenvolvimento de competências transversais nos jovens mentores. Assume-se ainda que esta intervenção contribui para promover: a qualidade das experiências escolares e de aprendizagem; sentimentos de pertença à escola; valores e atitudes positivas de solidariedade, aceitação, cooperação e intervenção cívica e a valorização do trabalho voluntário.

No contexto da mentoria serão desenvolvidas atividades de mentoria interturmas e mentorias intra turma.

3.2 Participantes e Responsabilidades

Os participantes deste projeto interagem e colaboram ao longo do mesmo por forma a se alcançarem os objetivos previstos, sendo que cada participante tem responsabilidades determinadas.

3.2.1 Mentores

Na mentoria interturmas os mentores são alunos inscritos no 9º ano ou no ensino secundário, voluntários para acompanhar e apoiar ao longo do ano letivo um aluno de ciclo de estudos anterior.

Na mentoria intraturma os mentores serão alunos da mesma turma que o aluno mentorando, podendo implementar-se esta modalidade atendendo às especificidades do contexto atual de pandemia, que exige

restrições de relacionamento social para o grupo turma e na possibilidade de existir um novo confinamento, com a vigência de um regime não presencial das atividades letivas.

Perfil dos Alunos Mentores: Consideram-se características determinantes num perfil de aluno mentor, os seguintes atributos:

- a. Capacidades de relacionamento interpessoal, de comunicação, assertividade;
- b. Sentido de responsabilidade e manter compromissos;
- c. Interesse em ajudar os outros e apoiar na resolução dos seus problemas;
- d. Capacidade de empenho e esforço para alcançar objetivos;
- e. Persistência, não desistir;
- f. Atitudes positivas face à escola e à aceitação da diversidade nas pessoas;
- g. Assiduidade e pontualidade nos encontros.

Responsabilidades dos Alunos-Mentores:

- a) Ser assíduo e pontual, cumprindo com a regularidade dos encontros de forma a desenvolver uma relação de confiança com o aluno mentorando;
- b) Apoiar no estudo, na realização de trabalhos escolares e no reforço das aprendizagens essenciais;
- c) Apoiar na resolução de dificuldades de natureza diversa e ensinar/modelar estratégias positivas de resolução de problemas;
- d) Promover a autoconfiança, autoestima e a expressão da personalidade das crianças
- e) Apoiar a exploração dos interesses vocacionais e aspirações dos alunos na aprendizagem;
- f) Ajudar os alunos a definir objetivos escolares, demonstrando expectativas positivas sobre o aluno;
- g) Promover competências de relacionamento e inclusão no grupo de pares;
- h) Incrementar o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais;
- i) Acompanhar a integração dos alunos, procurando despertar neles atitudes positivas em relação à escola, aos professores e aos pares;
- j) Contribuir para o trabalho colaborativo, designadamente no âmbito da partilha de experiências relevantes, na procura de apoio/accompanhamento sempre que necessitar junto dos responsáveis pelo PM.

3.2.2 Mentorandos

São alunos dos 2º e 3º ciclos que apresentam dificuldades ao nível da aprendizagem ou inclusão escolar.

Perfil e Responsabilidades dos Alunos-Mentorandos

Consideram-se características prioritárias a ter em conta na referenciação de alunos mentorandos, as seguintes:

- a) Alunos com dificuldades de inclusão e/ou aprendizagem escolar, decorrentes de problemas de natureza familiar, relacional, de adaptação escolar, de diversidade na aprendizagem e resultantes de

mudança geográfica e/ou cultural;

b) Alunos que tiveram mais dificuldades de contacto e de acompanhamento das atividades promovidas pelo Agrupamento no ano letivo 2019/20, nomeadamente na modalidade de ensino a distância.

3.2.3 Coordenador do PM: A coordenação do programa é efetuada pelo Coordenador de Diretores de Turma, tendo um papel central no desenvolvimento do PM.

Papel e Responsabilidades do Coordenador do PM

Cabe ao coordenador do programa de mentoria, em articulação com cada diretor de turma:

- a) Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução, articulando com os participantes no âmbito da competência de cada um;
- b) Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na apoio à aprendizagem e criação de hábitos de estudo, respeitando a sua autonomia na gestão dos encontros com o mentorando;
- c) Fornecer ou orientar para a solicitação de recursos para utilização nas mentorias;
- d) Promover a interligação com os diretores de turma e com o professor-tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do PM;
- e) Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- f) Promover canais de comunicação com vista à interligação entre os diretores de turma e os professores tutores, e quando aplicável, informá-los das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito da Mentoria;
- g) Envolver o DT e a família do mentorando no desenvolvimento do programa.

3.2.4 Colaborador do PM

O Psicólogo Escolar colabora com a coordenação do PM, através da articulação entre este e o Programa de Voluntariado desenvolvido, visando a promoção de experiências positivas e o desenvolvimento intencional de competências nos participantes.

Papel e Responsabilidades do Colaborador do PM:

- a) Colaborar com o Coordenador, em regime de consultoria, no desenho e funcionamento do PM;
- b) Colaborar nos procedimentos de seleção dos alunos-mentores e na criação dos pares de mentoria, de acolhimento e preparação dos mentores para a atividade, articulando com as funções definidas no programa de voluntariado;
- c) Apoiar, orientar e acompanhar os mentores no PM, integrando-os no plano de formação e acompanhamento de voluntários do Programa de Voluntariado;
- d) Colaborar nos procedimentos de avaliação do PM.

3.2.5 Diretores de Turma

Os diretores de turma articulam com o coordenador do PM, com os alunos mentores ou mentorandos da sua direção de turma e com os respectivos Encarregados de Educação, para supervisionar as experiências, orientar e apoiar.

Papel e Responsabilidades dos Diretores de Turma

- a) Na articulação com os alunos mentorandos e mentores, deve o DT supervisionar o cumprimento dos acompanhamentos, a manutenção das regras do PM, a qualidade das experiências relacionais e apresentar sugestões de atividades;
- b) Na articulação com o coordenador do PM, deve o DT informar sobre a regularidade e manutenção das regras dos acompanhamentos, bem como situações de alerta;
- c) Articular com os Encarregados de Educação, fornecendo informação genérica sobre os acompanhamentos.

3.3 Operacionalização

Na implementação do programa, verificam-se seis fases distintas:

- a) **Inscrição:** As inscrições dos estudantes voluntários resultam da publicitação do PM, através de meios de informação físicos, digitais e interpessoais, no que concerne às atividades a desenvolver, papéis e responsabilidades, objetivos, desafios possíveis, etc.;
- b) **Seleção:** Para desempenho do papel de **mentor** é necessário verificarem-se competências, características de perfil e requisitos de disponibilidade e adequação às atividades a desenvolver. Neste sentido, é realizada uma entrevista com os jovens inscritos para apresentação do PM e aferição das motivações, competências e principais dificuldades;
São responsáveis pela referenciação dos **mentorandos**, o Conselho de Turma (CT) e o DT, mediante autorização dos EE;
- c) **Acolhimento e Preparação:** Compreende a formação inicial dos alunos mentores, com objetivos de dar a conhecer o programa, os papéis e responsabilidades dos participantes, as regras de funcionamento, das atividades e ainda de orientar a conduta para a relação de apoio com os mentorandos. Esta 1ª formação deverá estender-se, se possível, aos EE dos alunos envolvidos.
- d) **O Encontro:** Ações de análise de variáveis, compatibilização e estabelecimento dos pares de mentoria (atribuição de mentorandos a cada mentor);
- e) **Formação e Acompanhamento:** Consiste nas ações de apoio às experiências de mentores e mentorandos, designadamente de formação e acompanhamento, integrado no plano de acompanhamento de voluntários do Programa de Voluntariado;
- f) **Encerrar com Laços:** Compreende a realização de uma atividade colaborativa entre mentor e mentorando, que represente o final do PM e a avaliação das suas experiências.

3.3.1. Descrição da operacionalização

1. O Programa de Mentoria é elaborado pelo Conselho Pedagógico e o diretor submete à aprovação do Conselho Geral;
2. Segue-se uma divulgação do PM junto da comunidade escolar, especialmente dos DT e alunos dos ciclos de estudos que integram os possíveis mentores, através de meios físicos, digitais e interpessoais. Na publicitação deve-se identificar as atividades a desenvolver, os papéis e responsabilidades dos participantes, os objetivos e desafios possíveis, etc.;
3. Os alunos voluntários interessados em serem mentores devem inscrever-se em formulário próprio e entregar/enviar para o seu DT. No caso de serem menores de idade, deve a sua participação ser autorizada pelos encarregados de educação;
4. A seleção dos mentores deve ser efetuada tendo em conta o perfil de mentores necessário e privilegiar determinados anos/ciclo de estudos, como meio facilitador para a relação de mentoria;
5. Recomenda-se a informação dos mentores sobre os objetivos da relação de ajuda anteriormente descritos e a sensibilização para o impacto da experiência no aluno-mentor (esclarecer que ao ajudarem os colegas a aprender, os mentores também aprendem estratégias metacognitivas de tomada de consciência das suas dificuldades e de organização dos seus próprios processos cognitivos, tornando-se mais proficientes);
6. Após inscrição, os alunos candidatos a mentores são convidados a reunir com o coordenador do PM ou com o colaborador, onde lhes é apresentado o programa e respetivas regras e são aferidas as motivações, competências e antecipadas os obstáculos possíveis;
7. A referenciação dos mentorandos é realizada pelo CT, mediante a análise das problemáticas de cada aluno, designadamente de interesse, motivação, problemas de inclusão grupo-turma ou escola, situação familiar, dificuldades educativas, problemas de adaptação e procurando antecipar possíveis vantagens da sua integração no PM;
8. Os diretores de turma, mediante a autorização dos respetivos encarregados de educação, referenciam alunos para integrarem este programa junto do coordenador do PM;
9. Segue-se o acolhimento aos mentores, com uma sessão de formação, cujos objetivos são dar a conhecer o programa, os papéis e responsabilidades dos participantes, as regras de funcionamento, das atividades e ainda de orientar a conduta para a relação de apoio com os mentorandos. Esta 1ª formação deverá estender-se, se possível, aos EE dos alunos envolvidos.
10. Finalizado o processo de seleção dos participantes e antes do início dos encontros, tanto mentor como mentorando deverão assinar um modelo de compromisso. Este documento deverá ser objeto de tomada de conhecimento pelos respetivos EE;
11. Coordenador e Psicólogo escolar colaboram na criação dos pares de mentoria, analisando as variáveis de perfil e compatibilização entre mentor e mentorando e as problemáticas em causa;
12. A cada mentor deve ser atribuído preferencialmente um mentorando, podendo ir até um máximo de

- dois mentorandos no caso de estes pertencerem à mesma turma;
13. O coordenador do PM, em colaboração com o Psicólogo Escolar e o Serviço de Biblioteca, definem os tempos, espaços, procedimentos de registo e materiais/recursos dos encontros. Importa assegurar que os encontros decorrem exclusivamente dentro do recinto escolar e do horário escolar dos alunos-mentorandos e que são realizados registos de presença dos participantes a cada encontro;
14. Ao longo de cada período, deverão ser realizados, sempre que possível encontros presenciais semanais entre o mentor e o mentorando, respeitando a calendarização definida no início. No caso do regime de aulas se alterar para o ensino à distância, deverá ser analisada a possibilidade dos encontros se manterem através do Microsoft Teams.
15. Os registos de presença nos encontros semanais devem ser controlados por parte de entidade escolar a designar pelo coordenador do PM, sendo entregues a este último no final de cada semana;
16. Ao **longo do ano letivo**, o coordenador deve realizar um registo trimestral para informação dos diretores de turma, professores da turma e encarregados de educação envolvidos;
17. Ao **longo da mentoria**, os mentores devem beneficiar de ações de formação e apoio à experiência, cujo desenvolvimento integra o plano de formação do Programa de Voluntariado ao abrigo das atividades aprovadas pelo PNSE;
18. **No final do ano letivo**, avaliação holística do trabalho desenvolvido, em sede de conselho pedagógico a partir de evidências recolhidas e de outros contributos dos vários intervenientes na monitorização do programa;
19. A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação no ensino básico e secundário. Nos mentorandos do 2º e 3º ciclos, deverá ser ponderada na avaliação da área disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento. Esta participação também deve ser contemplada para a atribuição do Quadro de Valor no Agrupamento;
20. Os pontos 2, 4, 6, 9, 10, 11, 13, 17 e 18 do Programa de Mentoria devem desenvolver-se no âmbito e/ou em estreita colaboração com as atividades previstas no Programa de Voluntariado do AEVA.

4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação do PM é realizada através de uma articulação sistémica do coordenador com os alunos mentores, com o diretor de turma e demais professores do conselho de turma, com o Colaborador do PM e com o Serviço de Bibliotecas Escolares e através da recolha de inquéritos de satisfação, avaliação de pontos negativos e positivos e sugestões de melhoria junto dos alunos participantes e triangulados com os dados de participação, inclusão e de sucesso na aprendizagem escolar dos alunos.

Mediante autorização do Conselho Pedagógico, outros instrumentos poderão ser incluídos, com o objetivos de melhor avaliar o impacto do PM em diversas variáveis.

5. PAPEL DO SERVIÇO DE BIBLIOTECA ESCOLARES

Sendo a Biblioteca Escolar um espaço privilegiado para a construção do conhecimento, para o acompanhamento curricular e das aprendizagens dos alunos e para a formação em múltiplas literacias, o Serviço de Bibliotecas Escolares pode contribuir para operacionalização deste Programa de Mentoria e Tutoria através de:

- a) calendarização de momentos formativos (presenciais e/ou não presenciais) para pequenos grupos ou elaborar tutoriais, permitindo aos alunos melhorar as suas competências para o uso de ferramentas digitais, nomeadamente a plataforma *Microsoft Teams*;
- b) dinamização de formação para os alunos mentores, em colaboração com os coordenadores do Programa de Mentoria e de Tutoria, bem como dos Serviços de Psicologia e Orientação;
- c) disponibilização de recursos necessários e/ou ferramentas nas tutorias e mentorias em regime presencial (que podem ocorrer nas bibliotecas do Agrupamento) ou na plataforma *Microsoft Teams*, em regime não presencial;
- d) continuação do apoio presencial e/ou a distância, procurando dar resposta às necessidades dos alunos em termos do acesso a recursos e/ou ferramentas;
- e) proposta de atividades de aperfeiçoamento das competências leitoras, aos pares de mentoria e tutoria;
- f) colaboração com os coordenadores deste programa na sua monitorização;
- g) avaliação do contributo do Serviço de Bibliotecas para o sucesso do Programa de Mentoria e Tutoria, nomeadamente o grau de satisfação dos intervenientes, a taxa de utilização dos recursos e a capacidade de resolução dos constrangimentos.

Aprovado em Conselho Pedagógico em 3 de novembro de 2020

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bibliotubers. (9 de julho de 2020). *Colaborar para Aprender / Cenários para 2020/21*. Obtido em 20 de julho de 2020, de Bibliotubers: <https://bibliotubers.com/colaborar-para-aprender-30824>

Coelho, F. M. (2009). *Tutoria: uma forma flexível de ensino e aprendizagem*. Tese de Mestrado em Ciências da Educação. Ponta Delgada: Universidade dos Açores.

Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Diário da República

Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho. Diário da República

Martins, G. O., coord. (2017). *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Lisboa: Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Pires, C., & Brandão, S. (2015). *Nós 12. Psicologia B, 12.º ano*. Lisboa: Areal Editora.

Presidência do Conselho de Ministros. (20 de julho de 2020). Resolução do Conselho de Ministros n.º53-D/2020.

Rede de Bibliotecas Escolares. (16 de julho de 2020). *Esbater as diferenças / consolidar aprendizagens...: contar com a Biblioteca Escolar*. Obtido em 20 de julho de 2020, de RBE.